



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N.º 415, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Revoga as disposições do Decreto Municipal n.º 028/2017, que dispõe sobre a Delegação de Competência e Atribuições Administrativas ao Vice-Prefeito Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1.º Ficam revogadas as disposições do Municipal n.º 028, de 02 de março de 2017, que dispõe sobre a Delegação de Competência e Atribuições Administrativas ao Vice-Prefeito Municipal, e dá outras providências.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 03 de abril de 2020.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.



<p>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DOTAÇÃO: 2279 – 09.100.04.122.0002.2902.339030000000 – Fonte: 0100000000 – Recursos Ordinários</p> <p>MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOTAÇÃO: 2126 – 08.190.04.122.0002.2822.339030000000 –</p> <p>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOTAÇÃO: 1752 – 04.140.04.122.0002.2410.339030000000 – Fonte: 0100000000 – Recursos Ordinários</p> <p>GESTÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DOTAÇÃO: 2402 – 03.001.10.122.0014.2301.339030000000 –</p> <p>DIRETORIA GESTÃO SISTEMA ÚNICO ASSIS. SOCIAL – DGSUAS DOTAÇÃO: 2722 – 06.180.08.244.0006.2601. 339030000000 –</p> <p>CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL DOTAÇÃO: 2681 – 06.180.08.243.0006.2605.339030000000 –</p> <p>SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E DO ADOL DOTAÇÃO: 2747 – 06.180.08.244.0007.2606.339030000000 –</p> <p>SERVIÇOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI,MSE E AB) DOTAÇÃO: 2812 – 06.180.08.244.0008.2611.339030000000 –</p> <p>SERVIÇOS ALTA COMPLEX. INST.LONGA PERM. IDOSOSE AB. DOTAÇÃO: 3031 – 06.195.08.241.0008.2613.339030000000 –</p> <p>SERVIÇO ALTA COMPLEX. ACOLHIM. INSTIT. CRIANÇA ADOSLES DOTAÇÃO: 2707 – 06.180.08.243.0008.2614.339030000000 –</p> <p>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DOTAÇÃO: 1418 – 02.130.13.392.0033.2222.339030000000 –</p> <p>UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DOTAÇÃO: 1622 – 03.130.10.302.0015.2315.339030000000 – UPA –</p> <p>HOSPITAL MUNICIPALAUDE DA FAMILIA DOTAÇÃO: 1641 – 03.130.10.302.0015.2318.339030000000 –</p> <p>EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA DOTAÇÃO: 1514 – 03.100.10.301.0013.2304.339030000000 – ESF –</p>	<p>RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR E RESÍDUOS SÓLIDOS DOS POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE JUINA MT, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO</p> <p>ELEMENTO DE DESPESA: DOTAÇÃO: 1641 – 03.130.10.302.0015.2318.339030000000 – HOSPITAL MUNICIPAL</p> <p>DOTAÇÃO: 1515 – 03.100.10.301.0013.2304.339039000000 – ESF – EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA</p> <p>DOTAÇÃO: 1624 – 03.130.10.302.0015.2315.339039000000 – UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO</p> <p>VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 20.008,00 (vinte mil e oito reais)</p> <p>VIGÊNCIA: 03/04/2020 a 03/07/2020</p> <p>DATA DO RECONHECIMENTO: 03/04/2020 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.</p> <p>DATA DA RATIFICAÇÃO: 03/04/2020 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.</p> <p>MARCIO ANTONIO DA SILVA Presidente da Comissão Permanente de Licitação</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2020</p> <p>Contratante: MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO Contratado (a): ASSOCIAÇÃO DO POVO INDIGENA CINTA LARGA- ETEREPUYA</p> <p>Objeto: REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO JUINENSE INDIGENA CINTA LARGA – ETEREPUYA. PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIO AMBIENTAL E ECONOMICA DA ETNIA CINTA LARGA DO PARQUE INDIGENA ARIPUANA E SERRA MORENA, COM A FINALIDADE DE PROTEGER A BIODIVERSIDADE ECOLOGICA E O PATRIMONIO ETICO CULTURAL TENDO OBJETIVO AMBIENTAL PRESERVAÇÃO CULTURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DA REFERIDA COMUNIDADE, OBJETO ESSE, DE GRANDE RELEVANCIA PARA SOBREVIVENCIA DIGNA DO CITADO POVO EM SEU HABITAT NATURAL</p> <p>Período: 03 de Março de 2020 à 03 de Dezembro de 2019. Fundamentação Legal: Artigo 25, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 2579-07, 100, 18.541-0021.1708.335041000000- TERMO DE COLABORAÇÃO, FOMENTO E COOPERAÇÃO Valor Total: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) Data do Reconhecimento: 03/04/2019, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT. Data de Ratificação: 03/04/2019, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.</p> <p>MARCIO ANTONIO DA SILVA Presidente da Comissão Permanente de Licitações</p>
--	---

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DECRETO N.º 415, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

<p>GROSSO. LTDA RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER O PLANO DE CONTENÇÃO E EVITAR A DISSEMINAÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS COVID-19. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO</p> <p>ELEMENTO DE DESPESA: DOTAÇÃO: 1641 – 03.130.10.302.0015.2318.339030000000 – HOSPITAL MUNICIPAL Fonte: 0102000000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos – Saúde</p> <p>VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 42.827,00 (quarenta e dois oitocentos e vinte e sete reais)</p> <p>VIGÊNCIA: 03/04/2020 a 03/07/2020</p> <p>DATA DO RECONHECIMENTO: 03/04/2020 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.</p> <p>DATA DA RATIFICAÇÃO: 03/04/2020 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.</p>	<p>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 028/2020</p> <p>CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO</p> <p>CONTRATADO: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</p>
--	---

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Revoga as disposições do Decreto Municipal n.º 028/2017, que dispõe sobre a Delegação de Competência e Atribuições Administrativas ao Vice-Prefeito Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1.º Ficam revogadas as disposições do Municipal n.º 028, de 02 de março de 2017, que dispõe sobre a Delegação de Competência e Atribuições Administrativas ao Vice-Prefeito Municipal, e dá outras providências.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 03 de abril de 2020.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N.º 1.913/2020.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos, subsídios, vantagens e gratificações dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Juína, a teor do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, para o exercício de 2020, e dá outras providências.